

Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira
 Processo: PGE-PRC-2023/00424
 Interessada: Inês Maria Dos Santos Coimbra
 Assunto: Afastamento para participar com palestrante na “9ª edição da Brazil Conference at Harvard & MIT”, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, em Boston e Cambridge, no estado de Massachusetts, nos Estados Unidos
 Relatora: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa

PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria da Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Chefia, de 23-02-2023

Cancelando, a partir de 23-02-2023, a credencial do estagiário Francisco Sales da Cruz Junior, RG. 43.434.780-2, da Procuradoria Judicial, outorgada aos estudantes de Direito, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO
 O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas no total 18 (dezoito) inscrições, sendo 1 (uma) presencial e 17 (dezesete) virtuais, para participarem do Curso de Extensão em “Advocacia Pública das Políticas Públicas”, promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 27 de fevereiro de 2023 a 17 de maio de 2023, às segundas e quartas-feiras, das 8h às 12h15. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:
 1. MARCOS FREDERICO FRAZAO LOPES
 INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:
 1. ARTURANIA DINIZ BARRETO LIMA
 2. BRUNA PEDRAO DOS SANTOS
 3. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
 4. CLEUSA MARGARIDA DA SILVA DE PADUA
 5. CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
 6. DAIANE DE FATIMA GIACOMELI
 7. DANIELLA SAMPAIO BELUCCI TALHATI
 8. EDNA APARECIDA PEREIRA
 9. FABIANA DE PINHO BERALDO
 10. JULIANA GUEDES MATOS
 11. LUCAS ELIAS CARRENHO DE MORAES
 12. LUCIANO ALVES ROSSATO
 13. LUZIA CRISTINA DE CASTRO
 14. MARIANA GACON SANTA ROSA FRANCA
 15. PAULO VITOR DA SILVA
 16. QUITERIO GRIGORIO SILVA
 17. VIRNA ANDREA FRANCA DE CAMARGO

Todos os servidores que tiveram suas inscrições deferidas devem apresentar o diploma de bacharel em direito até o dia 10/03/2023 para a ESPGE via email espge-secretaria@sp.gov.br.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 23-02-2023

Número de referência: PGE-EXP-2022/25143
 Interessada: Sandra Regina Minair Veloso
 Assunto: autorização para transferência de gleba
 Localidade: Paraíbauna
 Em face das informações que constam deste procedimento administrativo, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 28.389/88, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, do Decreto Estadual 04.159/95, autorizo em favor da sra. Marina Antônia Lopes dos Reis, portadora do RG nº 06.294.117-4-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.080.267-91, a transferência da parte ideal correspondente a 12,5% da gleba número 04/094/016, do 4º perímetro de Paraíbauna, objeto da matrícula nº 5.154, do Cartório de Registro de Imóveis da Paraíbauna-SP, mantendo-se as mesmas condições e restrições originais do Título de Domínio outorgado, e que já constam do respectivo registro imobiliário.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria da Procuradoria do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, de 23/02/2023

CREDCENIANDO:
 Como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, a estudante de Direito VIVIANE PEREIRA ROCHA, RG. 46.067.184-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20 de maio de 2022, à bolsa de R\$ 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400121 (Procuradoria Regional de São Carlos), do orçamento vigente.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCR/0236/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5213-A	20/02/2023	PPM 7800	JOUBER WANDER MARTINS TRANSPORTES ME

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCR/0237/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5214-A	21/02/2023	FPJ 7532	POLLYS TRANSPORTES EIRELI

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0238/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88

e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57178-C	16/02/2023	DPC 1900	PAULO SERGIO RAMALHO DE SOUZA
57179-C	16/02/2023	CSK 3981	TONIOLO - SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
57180-C	16/02/2023	DZV 8H34	MARCIO JOSE VIEIRA RAMOS LTDA
57181-C	16/02/2023	DPB 6112	CRISTIANO CORDEIRO LIBERATO

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0239/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57184-A	17/02/2023	GBI 5E81	BRASIL VANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0240/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57187-A	17/02/2023	GCT 0247	OCTANO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0241/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57189-A	17/02/2023	DTE 2721	ORION TRANSPORTES LTDA

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0242/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57190-E	17/02/2023	EIC 0895	EMPREITEIRA GZL ITU LTDA

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0243/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57191-A	17/02/2023	FTJ 4812	ESPORTIVA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCR/0244/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57193-A	20/02/2023	FXC 1087	ANTONIO MARTINS SANTANA TRANSPORTES RELI - ME

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0245/23
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

NIDIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA

RF	AIPM	DATA	VALOR
01089/23	2541786-E	17/02/2023	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0246/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57188-D	17/02/2023	EGK 6F00	WILLIAM LISANDRO SANTOS FERREIRA

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCF/0247/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57192-A	17/02/2023	BFZ 7H46	DESTHINNY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCR/0248/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57194-A	22/02/2023	FKV 3B14	MARCOS FERREIRA DE FARIA ANSPORTES - EIRELI

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCR/0249/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5215-A	22/02/2023	FCP 6850	JOSE RODRIGUES EMBU DAS ARTES EIRELI - ME

Despacho do Supervisor, de 23-02-2023

PR-RMSP/TCR/0250/23
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5216-A	22/02/2023	FZC 4628	JOAO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

Gabinete do Secretário

Resolução Secretária de Turismo e Viagens Nº 003/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, II, f) do Decreto nº 56.638, de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, junto ao Gabinete do Secretário, o Grupo de Trabalho do Turismo Rural.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução tem por finalidade reunir subsídios para elaboração de Plano de Ação para o Turismo Rural Paulista, com vistas à criação de proposta de Política Estadual de Turismo Rural do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho do Turismo Rural é composto por:

- I - Adriana Renata Verdi RG 19.134.579
- II - Cintia Tomie Guinguino RG 23.008.775-9
- III - Daniela Toyoshima RG 26.257.064-6
- IV - Marcela Moro RG 28.731.132-6
- V - Marcia Maria Azeredo RG. 23.709.144-6
- VI - Sandro Marcelo Cobello RG 21.647.222-22
- VII - Vanilson Fickert Graziosi RG 19.774.866-1

Art. 4º. O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração técnica de servidores e prestadores de serviço da Secretaria de Turismo e Viagens.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parcerias em Investimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Aviso de Licitação
 Secretária de Parcerias em Investimentos

Comunicamos que está aberta, nesta Secretaria de Parcerias em Investimentos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 1-2023, do tipo Menor Preço, para a contratação de Serviços de Consultoria para Avaliação, Estruturação e Execução da Alienação de Ativos Mobiliários Detidos Direta e Indiretamente pelo Governo do Estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da EMAE, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja sessão pública está marcada para o dia 21-3-2023, às 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 24-2-2023 o site www.bec.com.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O edital na íntegra poderá ser consultado e cópias obtidas no sítio www.bec.sp.gov.br.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo UNIVESP n.º 194/2019 (SEM PAPEL PRC-2021/00021)

Contrato UNIVESP n.º 43/2020

Parecer EJ n.º 013 de 09/02/2023

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Contratado: UNITE SERVIÇOS LTDA

Objeto do contrato: Prestação de serviços de atendimento (telefone, chat e protocolo/email aos alunos, colaboradores internos e externos e público em geral)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e acréscimo

Valor: R\$ 676.390,00 (Acréscimo 25%)

Valor Total do Contrato: R\$ 10.959.149,92

Programa de Trabalho: 12364104361370000

Natureza de Despesa: 33904090

Prazo de vigência: 12 meses

Data de assinatura: 23/02/2023

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica

Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Teia Educacional Ltda.

Objeto: PIPA - Plataforma Intertiva para Professores e Alunos.

Beneficiário: Hermínia Aparecida Carnieto Tozador.

Valor: R\$ 39.640,00.

Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024

Assinatura: 16/02/2023